

Decreto nº 392

Eufrásio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública,
a área de 80 (oitenta) metros quadrados de terreno urbano, sem
benefícios, compreendidos de parte do lote nº 9 (nove) da quadra nº
59 (cinquenta e nove), do Distrito da Sede do Município de Pompeia,
a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial
ou por via amigável.

Artigo 2º - A desapropriação em apreço se destina
ao alargamento da curva existente no cruzamento da Rua Dr.
Luiz Miranda com a Rua São Simão.

Artigo 3º - A área de terreno ora declarada de
utilidade pública, consta pertencer ao senhor José Benedito Pe-
drali, e tem as seguintes medidas: - 10 (dez) metros pela Rua
Dr. Luiz Miranda por 16 (dezesseis) metros da Rua São Simão, ter-
reno esse em forma triangular.

Artigo 4º - É de caráter urgente a desapropriação
de que trata este decreto.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto, correrão por conta de crédito especial a ser
aberto oportunamente.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de julho de 1973.

Eufrásio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Julho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

Decreto nº 393

Luiz Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais:

Decreta

Artigo 1º Ficam aprovadas as "Resoluções" do
IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais
de Pompeia, sob os seguintes números e respectivas datas: nº 27/73
de 25 de maio de 1973 e nº 28/73 de 29 de junho de 1973.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Julho de 1973.

a) Luiz Baracat
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Julho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.